



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DISPENSA 026/2025 SESSÃO DE ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às **10:00 (dez) horas**, o **Agente de contratação** do Município o Sr. **Josian Lima Novais**, designados pela Decreto nº. **155/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **14.133/21**, regulamentada pelo Decreto municipal nº. **246/2024**, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de licitação nº 026/2025**, cujo objeto **licitado** é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR RURAL, CADASTRO AMBIENTAL, PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPATES

<p>01 – BI PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL LTDA CNPJ: 46.267.101/0001-24 VALOR R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)</p>

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentas, protocoladas no setor de Licitação. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **BI PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL LTDA**, foi a única a apresentar proposta com o valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**,

Em seguida, verificou a documentação da empresa detentora do melhor lance, protocolada no setor de licitação, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 026/2025, sendo assim declarada vencedora da dispensa. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 29 de maio de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR RURAL, CADASTRO AMBIENTAL, PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **BI PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL LTDA**. CNPJ: **46.267.101/0001-24**, sediada na RUA ANTONIO SILVA RIOS, 258, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA. CEP 44.698-000, com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR RURAL, CADASTRO AMBIENTAL, PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **BI PROJETOS, CONSULTORIA E ACESSORIA RURAL LTDA. CNPJ: 46.267.101/0001-24**, sediada na RUA ANTONIO SILVA RIOS, 258, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA. CEP 44.698-000, com o valor global de **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** após assinatura do contrato.

ADJUDICO HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 29 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -